



Gestão 2013/2016

Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II n 545 - Centro - CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvvas.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014

SÚMULA: Concede licença a Prefeita Municipal para tratamento de saúde.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, APROVOU e eu presidente deste Poder promulgo o seguinte :

DECRETO:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 55 Parágrafo 1º Inciso I da Lei Orgânica Municipal, fica concedida licença a Prefeita Municipal Sra. Noemi Schmidt de Moura para tratamento de saúde, pelo período compreendido entre 05 de fevereiro de 2014 a 20 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná em 30 de janeiro de 2014.

VALFRIDO SUTIL DE OLIVEIRA

Presidente